



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 298, 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Celso Luiz de Souza	Serviços Gerais	02/01/06 a 01/01/11	(90 dias) 29/10/24 a 26/01/25
Cristiane de Almeida Fernandes Ribeiro	Fonoaudiólogo	01/07/19 a 30/06/24	(90 dias) 05/11/24 a 02/02/25
Mayara Fernanda de Oliveira Camargo	Serviços Gerais	13/02/13 a 12/02/18	(15 dias) 21/11/24 a 05/12/24
Valdilene Maria dos Santos Tsunase	Agente Comunitário de Saúde	01/06/13 a 31/05/18	(30 dias) 21/11/24 a 20/12/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de outubro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

6A9E6AE3BE824EA2B6E4A8377A450AFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6A9E6AE3BE824EA2B6E4A8377A450AFD>